

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 607/2018**

De 13 de Agosto de 2018.

Revogação de Ato Administrativo e da outras  
Providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **Tornar sem efeito a Portaria nº 604/2018** de 09 de Agosto do ano em Curso, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, Código Identificador: E56B84D2, Edição 1829, queconcedeu TRÊS DIÁRIAS, ao valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo valor global de R\$ 1.800,00 para o Senhor **CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO**, portador do CPF: **512.281.734-00**, Prefeito Municipal, a se deslocar à Brasília/DF para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal deste Município.

Art. 2º - **Tornar sem efeito a Portaria nº 605/2018** de 09 de Agosto do ano em Curso, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, Código Identificador: 1E3350B3, Edição 1829, queconcedeu TRÊS DIÁRIAS E MEIA, ao valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo valor global de 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o Senhor **WAGNER GODZICK**, portador do CPF: **045.815.649-30**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, a se deslocar à Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse da prefeitura deste município, através de audiências pré-agendadas em diversos ministérios.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
**Código Identificador:**E7154811

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2018. Edição 1831  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>